



Seu futuro começa agora.

"Quando passares pelas águas, eu serei contigo; quando, pelos rios, eles não te submergirão; quando passares pelo fogo, não te queimarás, nem a chama arderá em ti." (Isaías 43-2)

Faculdade Batista Brasileira Edital – Processo Seletivo 2010.1 – Vestibular

O Diretor Geral da Faculdade Batista Brasileira torna público, que no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo dos cursos de graduação da Faculdade para o 1º semestre, organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com a legislação vigente e Regimento Institucional.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 28 de outubro de 2009 à 03 de dezembro de 2009.
2. HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES: De segunda a sexta-feira, das 08 às 21h; aos sábados, das 08 às 12h.
3. LOCAL DA INSCRIÇÃO: Sede da Faculdade Batista Brasileira.
4. TAXA DE INSCRIÇÃO: **3 k de alimentos não perecíveis (com exceção de sal).**
5. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: As provas serão realizadas na sede da FBB, no dia 05 de dezembro de 2009, no horário das 08 às 12h e o resultado será no dia 10 de dezembro de 2009 a partir das 18h.
6. Dos Cursos:

PERÍODO LETIVO 2010.1						
Cód	Cursos	Graduação	Duração	Turno	Vagas	Regulamentação
101	Filosofia	Licenciatura	06 Semestres	Noturno	50	Portaria MEC nº0036 de 12/01/2004
102	Teologia	Bacharelado	08 Semestres	Noturno	50	Portaria MEC nº3896 de 27/12/2002
103	Administração	Bacharelado	08 Semestres	Matutino	50	Portaria MEC nº3897 de 27/12/2002
104	Administração	Bacharelado	08 Semestres	Noturno	50	Portaria MEC nº3897 de 27/12/2002
105	Direito	Bacharelado	10 Semestres	Matutino	50	Portaria MEC nº2546 de 19/07/2005
106	Direito	Bacharelado	10 Semestres	Noturno	50	Portaria MEC nº2546 de 19/07/2005
108	Pedagogia	Licenciatura	07 Semestres	Noturno	50	Portaria MEC nº0456 de 08/08/2006
109	Ciências Contábeis	Bacharelado	08 Semestres	Noturno	50	Portaria MEC nº0174 de 06/02/2009
110	Sistema de Informação	Bacharelado	08 Semestres	Noturno	50	Portaria MEC nº0170 de 06/02/2009

7. Disposições Gerais:
 - 7.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula do 1º semestre do ano letivo 2010, dentro do número de vagas fixado no item 6 acima e de acordo com a opção do candidato.
 - 7.2. Será disponibilizado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste Edital para preenchimento através do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio, de acordo com a Portaria INEP nº 110, de 04 de dezembro de 2002.
 - 7.3. As inscrições para os candidatos que optarem por concorrer à vaga da FBB pela modalidade de aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio de 2007 a 2009 ocorrerão no período 28/10/2009 à 28/11/2009, e estarão aptos a concorrerem às vagas os candidatos que alcançaram o mínimo de 70 (setenta) pontos no seu Desempenho Geral. O resultado da classificação pelo Exame Nacional do Ensino Médio será divulgado no dia 30/11/2009 às 18h. Caso o candidato não seja aprovado pelo Exame Nacional do Ensino Médio e deseje realizar as provas do Processo Seletivo, deverá comparecer à Sede da FBB no período de 30/11/2009 à 03/12/2009 para informar à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Vestibular 2010.1, do seu interesse.
 - 7.4. As vagas, reservadas ao Exame Nacional do Ensino Médio e que não forem preenchidas, serão imediatamente repassadas para o processo seletivo normal da FBB e ocupadas por sistema de classificação dos candidatos, obedecendo à ordem decrescente dos escores globais atingidos, considerando-se o total de pontos obtidos pelos candidatos concorrentes.
 - 7.5. A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo ocorrerá nos dias 11 a 16/12/2009 no horário das 16 às 21h (Segunda a Sexta) e das 08 às 12h (Sábado), na Sede da Faculdade Batista Brasileira.
 - 7.6. A FBB se reserva o direito de não oferecer curso cujo número de candidatas aprovados não atinja o mínimo de 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas.

Salvador, 28 de outubro de 2009.

Átila Brandão
Diretor Geral



Seu futuro começa agora.

“Quando passares pelas águas, eu serei contigo; quando, pelos rios, eles não te submergirão; quando passares pelo fogo, não te queimarás, nem a chama arderá em ti.” (Isaías 43-2)

Faculdade Batista Brasileira Edital – Processo Seletivo 2010.1 – Transferência Externa e Matrícula Especial

O Diretor Geral da Faculdade Batista Brasileira torna público, que no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Transferência Externa e Matrícula Especial para os cursos de Bacharelado em Administração Geral, Bacharelado em Teologia, Bacharelado em Direito, Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Ciências Contábeis organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com a legislação vigente e Regimento Institucional.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: De 01/11/2009 a 30/01/2010.
2. HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES: de segunda a sexta-feira, das 08 às 11h ou das 18 às 21h; aos sábados, das 08 às 12h – Setor de Protocolo.
3. LOCAL DA INSCRIÇÃO: Sede da Faculdade Batista Brasileira.
4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: **Original e Xérox:**
Histórico Escolar (Transferência e Matrícula Especial).
Certificado de Conclusão ou Diploma (Matrícula Especial).
Planos de Cursos, para os casos de Dispensa de Disciplina, ordenado de acordo com o Histórico Escolar.
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (Cinquenta reais).
5. Dos Cursos:

PERÍODO LETIVO 2010.1						
Cód	Cursos	Graduação	Duração	Turno	Vagas	Regulamentação
102	Teologia	Bacharelado	08 Semestres	Noturno	05	Portaria MEC nº3.896 de 26/12/2002
103	Administração	Bacharelado	08 Semestres	Matutino	05	Portaria MEC nº3897 de 27/12/2002
104	Administração	Bacharelado	08 Semestres	Noturno	05	Portaria MEC nº3897 de 27/12/2002
105	Direito	Bacharelado	10 Semestres	Matutino	05	Portaria MEC nº2546 de 19/07/2005
106	Direito	Bacharelado	10 Semestres	Noturno	05	Portaria MEC nº2546 de 19/07/2005
108	Pedagogia	Licenciatura	07 Semestres	Noturno	05	Portaria MEC nº0456 de 08/08/2006
109	Ciências Contábeis	Bacharelado	08 Semestres	Noturno	05	Portaria MEC nº0174 de 06/02/2009

6. Disposições Gerais:
 - 6.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no 1º semestre do ano letivo 2010, dentro do número de vagas fixado no item 5 acima.
 - a) As vagas poderão ser acrescidas após o período de matrícula previsto no Calendário Acadêmico.
 - 6.2. As inscrições poderão ser feitas por procurador devidamente credenciado. Na procuração, devem constar opções de curso e turno.
 - 6.3. O resultado do processo seletivo será divulgado após 10 dias úteis a contar da data de Protocolo.
 - 6.4. A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo ocorrerá conforme agendamento com o candidato na Sede da Faculdade Batista Brasileira.
 - 6.5. Os candidatos deverão preencher requerimento no Setor de Protocolo e anexar documentação descrita no item 4 deste edital.
 - 6.6. A seleção será efetuada mediante análise do Histórico Escolar, entrevista e prova escrita ou outro critério estabelecido pela Coordenação do respectivo curso.

Salvador, 28 de outubro de 2009.

Átila Brandão
Diretor Geral



Seu futuro começa agora.

“Quando passares pelas águas, eu serei contigo; quando, pelos rios, eles não te submergirão; quando passares pelo fogo, não te queimarás, nem a chama arderá em ti.” (Isaias 43-2)

Faculdade Batista Brasileira Edital – Processo Seletivo 2009.2 – Vestibular – Vagas Remanescentes

O Diretor Geral da Faculdade Batista Brasileira torna público, que no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo dos cursos de graduação da Faculdade para o 2º semestre, organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com a legislação vigente e Regimento Institucional.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 19 de junho de 2009 à 23 de julho de 2009.
2. HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES: De segunda a sexta-feira, das 08 às 21h; aos sábados, das 08 às 12h.
3. LOCAL DA INSCRIÇÃO: Sede da Faculdade Batista Brasileira.
4. TAXA DE INSCRIÇÃO: **3 k de alimentos não perecíveis (com exceção de sal).**
5. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: As provas serão realizadas na sede da FBB, no dia 25 de julho de 2009, no horário das 08 às 12h e o resultado será no dia 29 de julho de 2009 a partir das 18h.
6. Dos Cursos:

PERÍODO LETIVO 2009.1						
Cód	Cursos	Graduação	Duração	Turno	Vagas	Regulamentação
101	Filosofia (*)	Licenciatura	06 Semestres	Noturno	50	Portaria MEC nº0036 de 12/01/2004
102	Teologia (*)	Bacharelado	08 Semestres	Noturno	20	Portaria MEC nº3896 de 27/12/2002
103	Administração	Bacharelado	08 Semestres	Matutino	30	Portaria MEC nº3897 de 27/12/2002
104	Administração	Bacharelado	08 Semestres	Noturno	20	Portaria MEC nº3897 de 27/12/2002
105	Direito	Bacharelado	10 Semestres	Matutino	25	Portaria MEC nº2546 de 19/07/2005
106	Direito	Bacharelado	10 Semestres	Noturno	20	Portaria MEC nº2546 de 19/07/2005
108	Pedagogia	Licenciatura	07 Semestres	Noturno	20	Portaria MEC nº0456 de 08/08/2006
109	Ciências Contábeis	Bacharelado	08 Semestres	Noturno	50	Portaria MEC nº0174 de 06/02/2009
110	Sistema de Informação	Bacharelado	08 Semestres	Noturno	50	Portaria MEC nº0170 de 06/02/2009

7. Disposições Gerais:
 - 7.2. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula do 2º semestre do ano letivo 2009, dentro do número de vagas fixado no item 6 acima e de acordo com a opção do candidato.
 - 7.3. A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo ocorrerá nos dias 30/07/2009 a 03/08/2009 no horário das 16 às 21h (Segunda a Sexta) e das 08 às 12h (Sábado), na Sede da Faculdade Batista Brasileira.
 - 7.4. A FBB se reserva o direito de não oferecer curso cujo número de candidatos aprovados não atinja o mínimo de 65% (sessenta e cinco por cento) das vagas oferecidas.
 - 7.5. Os Cursos de Filosofia e Teologia, sinalizados com (*) neste Edital, poderá ter nova reformulação na Matriz Curricular para 2009/2.

Salvador, 25 de junho de 2009.

Átila Brandão
Diretor Geral